



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS.

PARECER Nº 43/2025

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2025 – ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 10, DE 02 DE JUNHO DE 2003.

CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 44 e §§ do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão caderno processual de autoria do Poder Executivo **ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 10, DE 02 DE JUNHO DE 2003.** A referida proposta tem por objetivo a criação de gratificação específica para exercer a função de Leiloeiro Administrativo no âmbito dos Processos Licitatórios na modalidade Leilão, no interesse da Administração Pública Municipal.

RELATOR: VEREADOR DIJALMA DA SILVA

II - DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2025.

ANA IGNEZ CEREZA
Presidente

RIVELINO ROSA
Secretário

DIJALMA DA SILVA JUNIOR
Membro